



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/23, DE 12 DE MAIO DE 2023

Cria a comenda de honra ao mérito “Mães de Formosa - Isabel Cristina de Sousa Ortiz”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/23, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em 10 de maio de 2023.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a comenda de honra ao mérito “Mães de Formosa - Isabel Cristina de Sousa Ortiz”, com a finalidade de homenagear mães expoentes na nossa cidade que atuam ou atuaram prestando serviços em qualquer área de atuação enaltecendo o feminino, a maternidade e o bem cuidar.

Art. 2º A sugestão para a comenda será feita pelo vereadores, sendo concedidas, no máximo 6 (seis) comendas anualmente.

Art. 3º A entrega dos diplomas será feita em sessão solene, presidida pelo Presidente da Câmara, sempre no mês de maio de cada ano.

§ 1º Em caso de destinação *post mortem* a comenda será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoas devidamente designadas pela família.

§ 2º Cada pessoa só poderá ser homenageada uma vez.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de maio de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa